



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº

Do processo 2019-0.036.942-3 em

a)

Processo: 2019-0.036.942-3

Interessado: CONX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Contribuinte: 196.020.0021-9

Local: Avenida Salim Farah Maluf, s/nº

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Decreto nº 57.377/16

Nº de Unidades: 1810 un/hab

PRONUNCIAMENTO nº 045/CAPPs/2019

A CAPPs, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de Outubro de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, entendeu:

Deliberou pelo prosseguimento na emissão da Certidão de Diretrizes de Loteamento, desde que:

- 1 – Demarcar a faixa de APP considerando também a última seção aberta do córrego.
- 2 – Localizar a área institucional junto à via projetada, com no mínimo 7% da área total da gleba.
- 3 – Deverá respeitar o alinhamento proposto pelo modificativo aprovado da Lei nº 16.541/16, Apoio Urbano Sul.
- 4 – Deverão constar as ressalvas propostas por CLA/GTAC.
- 5 – Deverão atender às eventuais exigências técnicas de PARHIS/DPS.

São Paulo, 09 de Outubro de 2019.

WENDELL ZAMONER

Presidente da CAPPs

Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Daniella Romani Vidal, Max Noé Neto, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Lucas Lavecchia de Gouvea, João Justiniano dos Santos e Denise Maria Saliba Dias Gomes.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini, Yuri Valeiro de Sousa e Argentina Carlota Moreira Carmo.